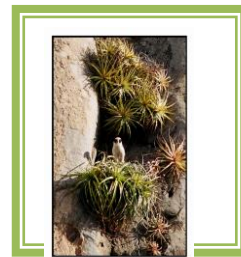




JORNAL OFICIAL

JORNAL OFICIAL



JOE – JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO
MENSÁRIO OFICIAL COM PUBLICAÇÕES DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
Instituído pela Lei n.º 021/97, de 22 de Abril de 1997 - Caraúbas – PB – Edição nº. 0219.

ANO XVIII

Caraúbas – 1 a 30 de Junho de 2015

PÁG. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO PORTARIAS

09/06/2015
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 310/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município**, combinado com a **Seção II, artigo 48, inciso IV**,

RESOLVE,

EXONERAR PEDRO DA SILVA NEVES JUNIOR, do cargo de provimento em comissão, símbolo C.G - 1 de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, em conformidade com o que estabelece o Anexo I da **Lei n.º 303/2014, de 18 de Junho de 2014**, até ulterior deliberação.

Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data revogada as disposições em contrário

Caraúbas - PB, 08 de Junho de 2015.

Pedro da Silva Neves
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 311/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município**, combinado com a **Seção II, artigo 48, inciso III**,

RESOLVE,

NOMEAR REGINALDO JOSÉ DA SILVA

PAULINO para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo C.G - 1 de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o Anexo I da **Lei n.º 303/2014, de 18 de Junho de 2014**, até ulterior deliberação.

Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data revogada as disposições em contrário

Caraúbas - PB, 08 de Junho de 2014.

Pedro da Silva Neves
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º. 312/CPL/2015.

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, do Estado da Paraíba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município**, combinado com a **Seção II, artigo 48, inciso III**, bem como, notadamente para atender as exigências da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores, **SANDRA MARIA FERREIRA MARTINS**, Diretora Departamento, RG 1.793.499 SSP/PB, **MARCIA MARIA OLIVEIRA LIRA**, Agente Administrativo, RG 2.662.285 SSP/PB e **ANA PAULA SANTOS MELO**, Técnico em Microcomputador, RG 2.662.224 SSP/PB, para sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Caraúbas, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 02 de Maio de 2015 a 02 de Maio de 2015.

Parágrafo Único – Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pela servidora **MARCIA MARIA OLIVEIRA LIRA**; a Comissão será secretariado pelo servidor **ODAI DO NASCIMENTO**.

Art. 2º - Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Assessoria Jurídica para análise, antes da fase de homologação.

Art. 3º - Está portaria tem seu efeito retroativo a 04 de Maio de 2015, revogada as disposições em contrário

Art. 4º - Dê-se Ciência e cumpra-se.

Caraúbas - PB, 08 de Junho de 2015.

Pedro da Silva Neves
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 313/CPL/2015.

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Caraúbas do Estado da Paraíba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município**, combinado com a **Seção II, artigo 48, inciso III**, bem como, notadamente para atender as exigências da Lei n.º 8.666/93, e de acordo com a Portaria n.º 273/CPL/2012,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores, **SANDRA MARIA FERREIRA MARTINS**, Diretora Departamento, RG 1.793.499 SSP/PB, **MARCIA MARIA OLIVEIRA LIRA**, Agente Administrativo, RG 1.989.581 SSP/PB e **ANA PAULA SANTOS MELO**, Técnico em Microcomputador, RG 2.662.224 SSP/PB, para sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Caraúbas, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 02 de Maio de 2014 a 02 de Maio de 2015.

Parágrafo Único - Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pela servidora **MARCIA MARIA OLIVEIRA LIRA**; a Comissão será secretariado pelo servidor **ODAI DO NASCIMENTO**.

Art. 2º - Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Assessoria Jurídica para análise, antes da fase de homologação.

Art. 3º - Está portaria tem seu efeito retroativo a 04 de Maio de 2015, revogada as disposições em contrário

Art. 4º - Dê-se Ciência e cumpra-se.

Caraúbas - PB, 08 de Junho de 2015.

Pedro da Silva Neves
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 314-CPL/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município**, combinado com a **Seção II, artigo 48, inciso III**,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO**, para atuar como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caraúbas, no Estado da Paraíba, a partir da presente data.

Art. 2º - **DESIGNAR MARCIA MARIA OLIVEIRA LIRA**, Diretora de Departamento e **ODAI DO NASCIMENTO**, Assessor Especial, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º - Delegar competência ao pregoeiro para praticar os atos previstos no art. 3º, Inciso IV, da Lei 10.520, de 17/07/02, bem como do art. 9º do Decreto 3.555, de 08/08/2000.

Art. 4º - O pregoeiro, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pela servidora **MARCIA MARIA OLIVEIRA LIRA**, a qual terá as mesmas atribuições do Pregoeiro titular.

Está portaria tem seu efeito retroativo a 20 de Maio de 2015, revogada as disposições em contrário.

Caraúbas - PB, 08 de Junho de 2015.

Pedro da Silva Neves
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

01/06/2015

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA ADJUNTA DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA ADJUNTA DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS E A RÁDIO SERRA BRANCA FM LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua: Expedicionário Luiz Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, CNPJ n.º 01.612.638/0001-46, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor PEDRO DA SILVA NEVES, adiante designado **CONTRATANTE** e do outro lado a **RÁDIO FM SERRA BRANCA LTDA.**, CGC.12.732.749/0001-02, com sede a Rua Cônego João Marques Pereira - Serra Branca- PB, ora denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores modificações, combinando com a Lei n.º 9648/98, de maio de 1998, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DO REGIME JURÍDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.

Eduardo Belo Barbosa Júnior
Coordenador de Comunicação Institucional
Pela CONTRATANTE

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA – A Contratada por força deste contrato e na melhor forma de direito se obriga a cumprir as condições abaixo descritas.

REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Prestação de serviços informativos da Prefeitura Municipal de Caraúbas – PB.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA – O valor previsto do presente contrato será de **R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)** pelo período de **07 (sete) meses**, sendo pago mensalmente a importância de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**. Pelos pagamentos devidos em razão da Prestação de Serviços, responderão os recursos da rubrica orçamentária 3.3.90.39.01, a cada dia 10 do mês subsequente.

CLÁUSULA QUINTA – O preço contratado será reajustado de acordo com a fórmula constante no Art. 5º do Decreto nº 1.054/94, alterado pelo Art.12 do Decreto nº 1.110/94, observadas as disposições do Art. 2º da Medida Provisória nº 1.540-29, de 01.01.97.

CLÁUSULA SEXTA – As obrigações pagas em atraso pela Contratante, não serão atualizadas monetariamente desde a data do seu vencimento, até a data do efetivo pagamento, nos termos da legislação vigente, e desde que a contratada não tenha concorrido para o atraso.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os serviços descritos na Cláusula Terceira tem duração de 07 (sete meses) a contar da data da assinatura do presente instrumento.

DOS RECURSOS

CLÁUSULA OITAVA – Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato, correrão por conta dos recursos constantes na Lei Orçamentária Nº 308/2014, de 31 de Dezembro de 2014, especificada do presente exercício na função programática elemento de despesa 3.3.90.39.01, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, código 04.131.0020.2033 nas atividades de Manter as Ações de Assessoria de Imprensa (Art.55-V DA Lei nº 8.666/93)

DO FORO COMPETENTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O Fórum da Cidade de Serra Branca-PB, é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, renunciando o contratante a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Caraúbas - PB, 01 de Junho de 2015.

Pedro da Silva Neves.
CONTRATANTE.

Rádio FM Serra Branca Ltda.
CONTRATADA.

08/06/2015
SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO
NÚMERO 070/2015

Pelo presente instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ Nº. 01.612.638/0001-46**, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Caraúbas, sito a Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, s/n, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal o **Sr. PEDRO DA SILVA NEVES**, brasileiro, casado, portador da RG nº 825.625 – SSP/PB, cadastrado no CPF sob nº 484.365.963-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caraúbas – Pb e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ Nº 11.431.018/0001-64**, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Caraúbas, sito a Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, s/n, nesta cidade, neste ato devidamente representado pela Gestora Municipal a **Sr.ª MARIA DA ASSUNÇÃO DOS SANTOS FARIAS**, brasileira, casada, portador da CI - RG nº 6.009.50-SSP/PB, cadastrado no CPF sob nº 451.093.704-00, residente e domiciliado na Rua Auta Leite, 492 – Bela Vista, neste Município de Campina Grande/PB doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e **CONTRATADO: GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA MUNIZ**, brasileira, solteiro, portador da RG nº 48.595.453-9-SSP/SP, cadastrado no CPF sob o nº 374.094.568-09, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, s/n - Centro, neste município de Caraúbas- PB; têm entre si, como justo e contratado, POR CONTA DOS COFRES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, na melhor forma de direito e de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, observadas as normas de direito público e de direito administrativo, o que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as seguintes cláusulas essenciais e condições:

I-DA EXCEPCIONALIDADE

O presente contrato, se dá em razão da insuficiência do quadro efetivo, com duração, apenas, até o advento do Concurso Público, cujos tramites administrativos já se encontram em curso.

II - OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

O objetivo da presente contratação é a prestação de serviços para exercer a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Saúde de Caraúbas - PB, com uma jornada diária de 08(oito) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

III - O REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

Execução direta, na modalidade mensal, por tempo certo e determinado e em caráter de excepcionalidade, em função da ausência de pessoal suficiente para suprir a demanda de trabalho existente no Município.

IV - O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, DATA BASE E PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO

PREÇO: **R\$ 788,00** (SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS), BRUTOS, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PAGAMENTO MENSAL.
 CRITÉRIOS: COINCIDENTE COM A FOLHA DE SALÁRIOS DOS DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
 DATA BASE DE PAGAMENTO: DIA 30 DE CADA MÊS.
 JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: NÃO HÁ.

V - OS PRAZOS

Este contrato tem como prazo de vigência o período compreendido:

PRAZO DE INÍCIO: **02 DE JUNHO DE 2015**.
 PRAZO DE OBSERVAÇÃO: MENSALMENTE.
 PRAZO DE CONCLUSÃO: **02 DE DEZEMBRO DE 2015**.

PAÇO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, ESTADO DA PARAÍBA, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE - 02.06.2015.

**CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 PEDRO DA SILVA NEVES
 PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 MARIA DA ASSUNÇÃO DOS SANTOS FARIAS
 GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA MUNIZ
 CONTRATADO**

**12/06/2015
 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 EXTRATO DE CONTRATO**



**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
 SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
 NÚMERO 071/2015**

Pelo presente instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ Nº 01.612.638/0001-46**, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Caraúbas, sito a Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, s/n, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal o **Sr. PEDRO DA SILVA NEVES**, brasileiro, casado, portador da CI - RG nº 825.625 - SSP/PB, cadastrado no CPF sob nº 484.365.963-72, residente e domiciliado nesta cidade de

Caraúbas - PB; **CONTRATADO: JOSIAS JOSE DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº **3.108.629-SSP/PB**, cadastrado no CPF sob o nº **069.353.004-95**, residente e domiciliado no Sítio Lagoa dos Severos - Zona Rural, neste Município de Caraúbas/PB; têm entre si, como justo e contratado, POR CONTA DOS COFRES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, na melhor forma de direito e de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, observadas as normas de direito público e de direito administrativo, o que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as seguintes cláusulas essenciais e condições:

I-DA EXCEPCIONALIDADE

O presente contrato, se dá em razão da insuficiência do quadro efetivo, com duração, apenas, até o advento do Concurso Público, cujos tramites administrativos já se encontram em curso.

II - OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

O objetivo da presente contratação é a prestação de serviços para exercer a função de **GARI**, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos de Caraúbas - PB, com uma jornada diária de 08(oito) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

III - O REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

Execução direta, na modalidade mensal, por tempo certo e determinado e em caráter de excepcionalidade, em função de não ter havido aprovados na realização do último concurso público promovido pelo município para o cargo de GARI conforme preceitua o Edital n.º 001/2010, bem como, pela necessidade do serviço público nas comunidades já pavimentadas e com obras de pavimentação.

IV - O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, DATA BASE E PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO

PREÇO: **R\$ 788,00** (SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS), BRUTOS, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PAGAMENTO MENSAL.
 CRITÉRIOS: COINCIDENTE COM A FOLHA DE SALÁRIOS DOS DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
 DATA BASE DE PAGAMENTO: DIA 30 DE CADA MÊS.
 JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: NÃO HÁ.

V - OS PRAZOS

Este contrato tem como prazo de vigência o período compreendido:

PRAZO DE INÍCIO: 10 DE JUNHO DE 2015.
 PRAZO DE OBSERVAÇÃO: MENSALMENTE.
 PRAZO DE CONCLUSÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2015.

PAÇO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, ESTADO DA PARAÍBA, AO DÉCIMO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE - 10.06.2015.

**CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 PEDRO DA SILVA NEVES
 PREFEITO MUNICIPAL**

**JOSIAS JOSÉ DA SILVA
 CONTRATADO**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

09/06/2015
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO CONTRATUAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESCISÃO CONTRATUAL

Considerando, que o contrato do Nº. 018/2015, firmado em 02 de Janeiro de 2015, entre esta edilidade e o Sr. **REGINALDO JOSÉ DA SILVA PAULINO**, fora celebrado por tempo certo e determinado e em caráter de excepcionalidade na função de GARI, em função de não haver um quadro efetivo suficiente, bem como, pela necessidade do serviço público nas comunidades já pavimentadas e com obras de pavimentação.

Considerando, por fim, inexistir, ao menos neste momento a necessidade e/ou interesse da administração na prorrogação do presente contrato;

Resolve,

Rescindir, amigavelmente, o contrato n.º 018/2015, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.638/0001-36 com sede a Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, s/n – Centro, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **PEDRO DA SILVA NEVES** e o Senhor **REGINALDO JOSÉ DA SILVA PAULINO**, residente e domiciliado a Rua Dr. Mauro Farias, 323 – Centro Município de Caraúbas, portador do RG **2.301.167-SSP/PB** e CPF **077.052.364-19** e usando das prerrogativas previstas na **Lei 8.666/93**, com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78 e demais dispositivas legais pertinentes, não obstante o relevante serviço prestado pelo contratado, que deverá receber uma cópia da presente, assegurando-lhes o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis que deverá ser publicada no Diário Oficial, para conhecimento público.

Caraúbas – PB, 05.06.2015.

PEDRO DA SILVA NEVES
Prefeito

REGINALDO JOSÉ DA SILVA PAULINO
Contratado

LICITAÇÕES REALIZADAS
EDITAIS E AVISOS

08/06/2015
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 00003/2015.

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Expedicionário Luis Tenorio Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às 8 horas do dia 11 de Junho de 2015, **licitação modalidade Convite, do tipo menor preço**, para: **REFORMA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO**.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 7:30 as 11:30 de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3307-1175

Email: cpl.caraubas@gmail.com

Caraúbas - PB, 02 de Junho de 2015.

SANDRA MARIA MARTINS LOPES
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00027/2015.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luis Tenorio Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às 8 horas do dia 16 de Junho de 2015, **licitação modalidade Pregão Presencial**, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SOM AMBIENTE**.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal:

Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº. 184/2014.

Informações: no horário 7:30 as 11:30 de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3307-1069.

E-mail: cpl.caraubas@gmail.com

Caraúbas - PB, 02 de Junho de 2015.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00028/2015.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às 14h., do dia 16 de Junho de 2015, **licitação modalidade Pregão Presencial**, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA PARA OS FESTEJOS JUNINOS 2015**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº. 10.520/02 e Portaria nº. 184/2014. Informações: no horário 7:30 as 11:30 de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1069. e-mail: cpl.caraubas@gmail.com

Caraúbas - PB, 02 de Junho de 2015.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00029/2015.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às 10h., do dia 16 de Junho de 2015, **licitação modalidade Pregão Presencial**, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA OS FESTEJOS JUNINOS 2015**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº. 10.520/02 e Portaria nº. 184/2014. Informações: no horário 7:30 as 11:30 de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1069. e-mail: cpl.caraubas@gmail.com

Caraúbas - PB, 02 de Junho de 2015.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00030/2015.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às 16h., do dia 16 de Junho de 2015, **licitação modalidade Pregão Presencial**, do tipo menor preço, para: **EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BARRACAS PARA OS FESTEJOS JUNINOS 2015**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 184/2014. Informações: no horário 7:30 as 11:30 de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1069. e-mail: cpl.caraubas@gmail.com

Caraúbas - PB, 02 de Junho de 2015.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO

Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00031/2015.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luis Tenorio Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às 14h., do dia 18 de Junho de 2015, **licitação modalidade Pregão Presencial**, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº. 10.520/02 e Portaria nº. 184/2014. Informações: no horário 7:30 as 11:30 de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. e-mail: cpl.caraubas@gmail.com

Caraúbas - PB, 02 de Junho de 2015.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

08/06/2015
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 27.812.0034.1066/27.812.0034.1048 ELEMENTO DE DESPESA: 449051 VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº. 00062/2015 - 01.06.15 - Planforte Construção e Prestadora de Serviços Eireli - EPP - R\$ 509.197,25

09/06/2015
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº. 00002/2015.

OBJETO: REFORMA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CARAÚBAS - PARAÍBA.

LICITANTES HABILITADOS:

- Planforte Construção e Prestadora de Serviços Eireli – EPP .

- ROMA CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO LTDA.

LICITANTE INABILITADO:

- VITÓRIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Após análise minuciosa das documentações a licitação foi declarada fracassada.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, no horário 7:30 as 11:30 de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3307-1069.

e-mail: cpl.caraubas@gmail.com

Telefone: (083) 3307-1069.Email: cpl.caraubas@gmail.com

Caraúbas - PB, 04 de Maio de 2015.

SANDRA MARIA MARTINS LOPES

Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CARRO PIPA PARA SUPRIR NECESSIDADE URGENTE DO DISTRITO DE BARREIR.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 33903600

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e:

CT Nº 00063/2015 - 11.06.15 - JOSÉ GEOVANE DE ALMEIDA - R\$ 14.000,00

CT Nº 00064/2015 - 11.06.15 - LUIZ MANOEL ALVES - R\$ 13.800,00

Caraúbas - PB, 04 de Maio de 2015.

SANDRA MARIA MARTINS LOPES

Presidente da Comissão

11/06/2015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº. DP00004/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CARRO PIPA PARA SUPRIR NECESSIDADE URGENTE DO DISTRITO DE BARREIR.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/06/2015.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 00002/2015.

OBJETO: REFORMA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CARAÚBAS - PARAÍBA.

LICITANTES HABILITADOS:

- Planforte Construção e Prestadora de Serviços Eireli – EPP .

- ROMA CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO LTDA.

LICITANTE INABILITADO:

- VITÓRIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Após análise minuciosa das documentações a licitação foi declarada fracassada.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, no horário 7:30 as 11:30 de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2015.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às 14 horas do dia 29 de Junho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO COMUM.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 184/2014.

Informações: no horário 7:30 as 11:30 de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3307-1069.

e-mail: cpl.caraubas@gmail.com

Caraúbas - PB, 11 de Junho de 2015.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

11/06/2015

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00005/2015.

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE TRIO DE FORRÓ - " GUERREIROS DO FORRÓ";

RATIFICO o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **JOSÉ ELINALDO BEZERRA DE ARAÚJO - R\$ 3.000,00.**

Caraúbas - PB, 11 de Junho de 2015.

PEDRO DA SILVA NEVES
Prefeito

12/06/2015
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE TRIO DE FORRÓ - " GUERREIROS DO FORRÓ".**

FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa de Licitação nº DV00005/2015.**

DOTAÇÃO: **Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 1.1.01.01 Recursos Ordinários ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015.**

PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 00065/2015 - 12.06.15 - JOSÉ ELINALDO BEZERRA DE ARAÚJO - R\$ 3.000,00**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: **Exposição de Motivos nº DV00005/2015.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE TRIO DE FORRÓ - " GUERREIROS DO FORRÓ".**

FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

AUTORIZAÇÃO: **Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer.**

RATIFICAÇÃO: **Prefeito, em 11/06/2015.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2015.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às 16 horas do dia 29 de Junho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ESPORTIVO E DE RECREAÇÃO.**

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 184/2014.

Informações: no horário 7:30 as 11:30 de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3307-1069.

e-mail: cpl.caraubas@gmail.com

Caraúbas - PB, 12 de Junho de 2015.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 00003/2015

OBJETO: **REFORMA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.**

LICITANTES HABILITADOS:

- **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

- **Planforte Construção e Prestadora de Serviços Eireli – EPP .**

- **ROMA CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO LTDA.**

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/06/2015, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, no horário 7:30 as 11:30 de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3307-1069.

e-mail: cpl.caraubas@gmail.com

Caraúbas - PB, 11 de Junho de 2015.

SANDRA MARIA MARTINS LOPES
Presidente da Comissão

